

ANEXO II
ANÁLISE DE AMOSTRA
Pipetas sorológica (itens 20,21,22 e 23)

Número do Processo	25382.000409/2025-76
Número DA DISPENSA	
Nome do fornecedor	
Data recebimento amostra	
Depto. Responsável pela análise	

Nº do item	Descrição do item	Marca	Qtd. De amostras	Unidade de medida

Itens de verificação	C*	NC**
Análise visual		
Atendimento aos requisitos solicitados na descrição e constantes do edital		
Avaliação do Ensaio		
Não haverá avaliação do ensaio para esses itens		

*C= conforme **NC= não conforme

Resultado da análise:	() Aprovada	() Reprovada
Observações:		

Identificação do avaliador	Assinatura

Srs. Avaliadores,

A análise será feita com base nos critérios estabelecidos, para cada item, recebendo a indicação de “Conforme - C” ou “Não conforme - NC” e será considerado aprovado o item que receber a indicação “Conforme-C” em todos os critérios estabelecidos.

A conformidade será atribuída quando 100% das amostras atenderem ao critério.

O resultado da avaliação da amostra deverá ser fornecido pelo avaliador, que será anexada ao processo e à unidade do item avaliado, para uso do Almoxarifado, a título de referência, quando do recebimento do item.